



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.468, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, conforme Decreto nº 6802/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.237/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

§ 1º Presidência da COMPDEC:

I - Presidente: Américo Bellé - Prefeito Municipal;

II - Adjunto: José Carlos Balzan - Vice-Prefeito.

§ 2º Diretoria de Operações - Coordenador Municipal:

I - Diretor: Gilmar Gobato - Secretário de Administração;

II - Secretário: Vanderlei Pettenon - Motorista.

§ 3º Conselho Municipal de Defesa Civil:

I - Adelar Kerber - Secretário de Viação e Obras;

II - Pedro Osmar dos Santos - Representante do Departamento Rodoviário;

III - Jucieli da Silva - Representante da Secretaria da Família e Evolução Social;

IV - Tatiane Sott - Secretária da Agricultura e Meio Ambiente;

V - Franconer Minte - Representante da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação;

VI - Jéssica Tainá Rech - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Alcione Roberto Closs - Secretário de Educação e Cultura;

VIII - Robson Pinheiro da Silva - Procurador Jurídico Municipal;

IX - Capitão Antonio Jaime Sott - Supervisor dos Bombeiros Comunitários;

X - 1º Tenente Alisson Wilder de Camargo - Comandante da 4ª Cia / 21ª BPM;

XI - Darlene Nelci dos Santos Berticelli - Representante da Câmara Legislativa;

XII - Dirce Stevens Faccio - Representante do Poder Judiciário;

XIII - Marcos Fernando Schmitt - Representante do Instituto Federal em Capanema;

XIV - Lucilene Valoa de Souza - Presidente da Provopar;

XV - Elton Drebes - Representante da Emater;

XVI - Rodrigo Catani - Representante do IBGE;

XVII - Ademir Paz - Representante da SANEPAR;



Município de Capanema - PR

- XVIII - Kleiton Franciscato - Representante da OAB/PR;
- XIX - Luiz Carlos Deringer - Pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil;
- XX - José Luiz Kollenberg - Pastor da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil;
- XXI - Carlos Junior Martins dos Santos - Padre da Igreja Católica;
- XXII - Ricardo Brosowski - Pastor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Capanema;
- XXIII - Derli Lima - Pastor da Igreja Batista em Capanema;
- XXIV - Elieser Alexandre Mussili - Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
- XXV - Cleomar Murari - Representante do Rotary Club;
- XXVI - Luis Kafer - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema;
- XXVII - André Luiz Grebis - Presidente do Sindicato da Agricultura Familiar.

Art. 2º As funções dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 6.802/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal